



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020

DESPACHO

Tendo em vista o preconizado no Parágrafo Único, do Art. 3º, do Ato da Mesa nº 001/2020, que expressamente aduz:

Art. 3º *Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de São Roque de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões.*

Parágrafo único. **Ficam abrangidas pela suspensão de que trata este artigo as sessões solenes,** ainda que realizadas externamente, eventos de Lideranças Partidárias e de frentes parlamentares, visitaçãoinstitucional. (Grifo nosso)

Considerando que, enquanto vigente o Ato da Mesa, permanecem suspensas as Sessões Solenes;

Considerando que, excepcionalmente, a Sessão Solene alusiva ao aniversário da cidade não ocorreu no ano de 2020;

Ante o exposto, restaram PREJUDICADOS os Projetos de Decreto Legislativo nºs 05, 06, 07, 08 e 09/2020, vez que não tiveram sua regular tramitação, e tampouco foram apreciados.

Deste modo, DETERMINO o ARQUIVAMENTO das proposições supra mencionadas.

São Roque, 18 de Janeiro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/06/2020 - 16:14 4704/2020